



PROPOSTA COMERCIAL(REALINHADA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023.

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 33.813.237/0001-40		Inscrição Estadual: 9081629274
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 179	Bairro: Centro	CEP: 86935-000 / Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478-1363		E-mail: equiparpr@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil - São Pedro do Ivaí - PR	Agência: 2842-8	Conta Corrente: 20730-6
Representante Legal: Igor José Carvalho Rezende / Proprietário		
RG: 15.890.320-2 RG - PR		CPF: 112.061.259-42

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Rua Espírito Santo, Nº 170, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1363.
equiparpr@hotmail.com

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	Aspirador para sangue e secreção, portátil, elétrico, bivolt, capacidade do recipiente de no mínimo 1 litro, frequência mínima de 60 hz, motor de no mínimo 33HPcom potência mínima de 160 VA, vácuo regulável de até 600 mhg, vazão livre de no mínimo 20 l/min, silencioso, com frasco coletor de no mínimo 1300 ml com tampa e válvula anti-transbordamento, inclusotubo de sucção, conjunto com 3 filtros de ar e extensão,garantia mínima de 12 meses. CATMAT 459188	2	NEVONI / 5005	R\$340,00	R\$ 680,00
27	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino comproteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave dasolivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CATMAT 438928	2	PREMIUM / ADULTO	R\$45,00	R\$ 90,00
38	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor paralâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. CATMAT 445191	2	BIOLAND / LT200	R\$23,50	R\$47,00
45	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido. Equipamento para aerosolterapia. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. CATMAT 435787	2	G-TECH / DC1	R\$133,00	R\$266,00
46	Óculos para laser. Material de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de	10	KALIPSO / JAGUAR	R\$55,00	R\$ 550,00

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, N° 170, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



	armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB. CATMAT 603604				
49	Oxímetro de infantil e adulto portátil de dedo, medição de saturação de oxigênio e pulsação em adulto e crianças, tela OLED, faixa de medição de saturação de 0% a 100%, precisão de medição de saturação +ou- 2%, faixa de medição da pulsação de 30 a 250 bpm, resolução de pulsação de 1 bpm, precisão de medição de pulsação +ou- 1%, capacidade de medição em dedos de 7 a 23 mm, desligamento automático, alimentação por pilhas AAA, incluso estojo para transporte. CATMAT299875	2	MEDICLINI / AS-302L	R\$75,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.783,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

LUNARDELLI – PR, 15 DE JUNHO DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Rua Espirito Santo, N° 170, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1363.
equiparpr@hotmail.com



Vanessa Fernanda Simões Cardoso
Representante Legal
974.154.720-04
E-mail: eleven.licita@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: E-leven Group Ltda devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 36.040.646/0001-40 com sede na Rua Ernesto Alves, 59 - em Cachoeira do Sul - RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

Data: 15/06/2023
Edital: 73/2023
Processo:
Validade: 120D
Modalidade: SRP
Órgão:

Município de Ubatã

Garantia: 12 meses.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MODELO E MARCA	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	CM 1200 - Mesa Ginecológica - Estrutura: Confeccionada em MDF com 15mm de espessura, com 4 gavetas e 2 portas e 1 prateleira interna. Leito: Fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: Dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. - Capacidade: 150kg; Item fabricado de acordo com Edital.	3	CM1200 Caumaq	UN	R\$ 1.466,67	R\$ 4.400,00
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
Total						R\$ 4.400,00

VALOR TOTAL (EXTENSO): Quatro Mil Quatrocentos Reais

* Nos valores da proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos, fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e condicionamento em embalagens adequadas, conforme caso.

* Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

* Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

* Validade mínima da Proposta: 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação;

* Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Termo de Referência.

Garantia: 12 meses
Banco: 33 – Santander
Agência: 1052
Conta: 13001449-2
CNPJ: 36.040.646/0001-40

DECLARO, que os produtos constantes desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, e que os mesmos serão fabricados de acordo.

Cachoeira do Sul,

15/06/2023

E-leven Group
CNPJ: 36.040.646/0001-40
Responsável Legal

CM 1200

Mesa Ginecológica



- Estrutura: Confeccionada em MDF com 15mm de espessura, com 4 gavetas e 2 portas e 1 prateleira interna;
- Leito: Fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin;
- Dividido em 3 seções: Dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras;

- Opcional:

- Bandeja coletora
- Suporte para lençol
- Tomada elétrica interna
- Suporte para colposcópio;
- Capacidade: 150kg;

- Cores Courvin  V A B H P

- Cor MDF  B C

- Dimensões

C 180 cm x L 55 cm x A 85 cm

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
CNPJ	04.966.809/0001-23
Autorização	8.03.779-8
Produto	MESA GINECOLÓGICA-CALMAQ

Modelo Produto Médico
CM 1100
CM 1200

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL CM 1200_Mesa Ginecologica.pdf	4400526224 - 08/07/2022 13:54:23

Nome Técnico	Mesa Ginecológica
Registro	80377980007
Processo	25351251598201282
Fabricante Legal	CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Ao:

Município de Ubatuba/PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, CEP nº 85.440-000.

CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Pregão Nº 73/2023

A empresa **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eireli-EPP** inscrita no **CNPJ** sob nº **05.118.766/0001-99**, propõe fornecer ao órgão acima citado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	UF	Quant.	Marca Ref.	Preço unitário	Preço total
09	Marca: Fisiomédica Modelo: Conjunto com 05 Bastões – ref. 304.2 Descrição: Conjunto de 5 bastões com suporte, utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em 5 cores, com suporte para fixação na parede, peso de cada Bastão 350Gr. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	03	Fisiomedica	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
19	Marca: Fisiomédica Modelo: Divã Tablado – ref. 781.1 Descrição: Tablado em madeira com acabamento melanílico; estofamento com espuma de alta densidade (28) com revestimento em courvin na cor Azul ou Verde nas dimensões 1.85cm x 1.35cm x 50cm. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	01	Fisiomedica	R\$ 950,00	R\$ 950,00
21	Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 Degraus e Rampa em L – (reta ou canto- reversível) – ref. 336.1 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante 1.110X650X345 mm Medidas da Rampa 1.10X650X345 mm Pode ser montada reta, lado direito ou esquerdo, corrimãos duplos com acabamento anti ferruginoso por processo de zincagem Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	01	Fisiomedica	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
53	Marca: Fisiomédica Modelo: Divã Tablado – ref. 781.1 Descrição: Tablado em madeira com acabamento melanílico; estofamento com espuma de alta densidade (28) com revestimento em courvin na cor Azul ou Verde nas dimensões 1.85cm x 1.35cm x 50cm. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260	Und	01	Fisiomedica	R\$ 950,00	R\$ 950,00



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br

Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.					
Valor Global					R\$ 5.050,00

- **Preço Global: (Cinco Mil e Cinquenta Reais)**
- **Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação**
- **Prazo de Garantia: 12 meses**
- **Prazo de Entrega: 30 dias / Local:**
- **Prazo de Pagto: 30 dias**
- **Dados Bancários:** Banco BRASIL Agência: 0869-9 N° da Conta Corrente: 4677-9 Nominal a Fisiomedica Produtos e Equipamentos. Ltda.-ME
- Declaramos que todos os produtos que estão sendo ofertados, apresentados ou entregues contêm rótulos, manuais, com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- Declaramos para fins, que nos preços propostos estão contidos todos os impostos, fretes, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza e espécies, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

ATENÇÃO: De acordo com a Lei 8666/93 em seu Artigo 3º - "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável...". Por esta razão, pedimos que, analisem com critério a aceitabilidade da proposta, e nossas descrições para que os contratos e empenhos não estejam com as descrições fora dos parâmetros citados na proposta acima apresentada. Assim evitaremos problemas quanto à entrega e aceitação dos materiais.

Ribeirão Pires – SP, 15 de junho de 2023.

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0

J.N.S. TÊXTIL LTDA**CNPJ:** 33.660.094/0001-84 - **IE:** 9081476346 CEP 87505-130**END:** RUA: Camboriú Nº 2604 – Jardim Birigui – Umuarama - Paraná**TELEFONE:** (44) 2020 7347 (44) 99801 1009 **E-MAIL:** j.n.textil@hotmail.com**EMPRESA DE PEQUENO PORTE.****PROPOSTA FINAL****MUNICÍPIO DE UBIRATÃ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10CM X 1,80M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	JN TÊXTIL REGISTRO ANVISA: 81962510005	J.N.S. TÊXTIL LTDA	6.000 ROLOS	13 FIOS, 10CM / 1,80M	0,35	2.100,00

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias corridos, a partir da data da abertura desta licitação.**

- Declaro que o valor do produto está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

- Declaro que entregará o objeto desta licitação no prazo previsto no edital.

- Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor JULIO CEZAR SARTORI ALVES; CPF: 028.940.879-26; RG: 6.835.583-4; Endereço: Av. Olinda, nº 2806, CEP: 87.502-350, Jardim Cidade Alta, Cond. Royal Residence, Casa 2A, Umuarama – Paraná.

- Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor JULIO CEZAR SARTORI ALVES; CPF: 028.940.879-26; RG: 6.835.583-4; Endereço: Av. Olinda, nº 2806, CEP: 87.502-350, Jardim Cidade Alta, Cond. Royal Residence, Casa 2A, Umuarama – Paraná; Telefone: (44) 99801-1009; e-mail: sartoricezar@hotmail.com.

- Prazo para Pagamento: 30 dias contados do recebimento definitivo do material.

-Dados Bancários:**Banco:** BANCO DO BRASIL**Agência:** 645-9**Conta Corrente:** 70022-3**CNPJ:** 33.660.094/0001-84**J.N.S. TÊXTIL LTDA****Representante Legal: JULIO CEZAR SARTORI ALVES****CPF: 028.940.879-26****RG: 6.835.583-4****J.N.S. TÊXTIL LTDA**
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR



José Dantas Diniz Filho EPP

Rua: Pc Venâncio neiva , 77 - sala C Centro - Cabedelo/PB

CEP: 58.100-246

Telefone: (83) 99654-2142

CNPJ: 22077847000107 **IE:** 16.248.939-0 **IM:**

Email: Site: Dantasdiniz@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 732023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
40	MALETA PARA MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ABERTURA ARTICULADA, 2 OU 3 BANDEJAS SENDO UMA DELAS COM TAMPA, TAMANHO MÍNIMO 36CM X 18 CM X 18 CM, COM ALÇA DE MÃO, COR BRANCA. MARCA: POLYMER FABRICANTE: POLYMER MODELO/VERSÃO: POLYMER	UNIDADE	12,00	111,1300	1.333,5600
				Valor total da proposta:	1.333,5600

O valor total dessa proposta é de R\$1.333,5600 (um mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Inter 077

Conta: 888515-0

Agência:0001

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Prazo para pagamento:30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital. A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão, e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação. O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 15 de Junho de 2023

Representante Legal

José Dantas Diniz Filho

RG:002.977.646

CPF:090.186.604-00



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 15/06/2023 14:38:01 é(são):

Nome: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CPF: 090.186.604-00

Data: 15/06/2023 14:38:01



Razão Social: Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	
CNPJ: 43.235.370/0001-10	Inscrição Estadual: 0290685540
Representante Legal: Giovan Carlo Monegat	Celular para contato: (54) 99104-4386
RG: 1054223613	CPF: 959.911.580-53
Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS	
Telefone: (54) 3227-7600 e (54) 99101-4990	E-mail: licitafisio@yahoo.com
Dados Bancários	
Banco: Bradesco	Número Agência: 269-0 Número da Conta: 75869-8

Pregão Eletrônico Nº: 73/2023

Ao Município de Uiratã (PR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adipômetro/Plicômetro analógico, metal, resolução 1 mm, faixa de operação de até 60 mm, pressão cerca de 10 g.mm ² , tolerância até 0,5 mm. CATMAT 427494 Registro da Anvisa: 81550810001	UNID.	2	AVANUTRI/CLÍNICO	R\$ 175,00	R\$ 350,00
2	Anel Exercitador de Mãos e Dedos. Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos. CATMAT 419836	UNID.	1	LIVE UP/HAND GRIP	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	Aparelho de corrente russa. Equipamento utilizado para incremento da força muscular, modificação do tecido muscular, melhoria da estabilidade articular, manutenção da qualidade e quantidade do tecido muscular, recuperação da sensação da contração nos casos de perda de sinestesia e aumento da circulação sanguínea no músculo. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg. CATMAT 379943. Registro da Anvisa: 10360310012	UNID.	1	IBRAMED/NEURODYN II	R\$ 910,00	R\$ 910,00
8	Bandagem funcional, elástica, adesiva, tipo kinesiológica, hipoalergênica, confeccionada basicamente em algodão, livre de latex, respirável, com adesivo resistente a água mas sem agressão a pele, cores variadas, embalagem em rolo 5cm x 5m. CATMAT 478157	UNID.	5	SUPERMEDY/KINESIO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
12	Bola suíça nº 55, fabricada em látex, suporte para até 200kg, com sistema antiestouro, bico reserva, 55 cm de diâmetro. CATMAT 426780	UNID.	3	VOLLO/55CM	R\$ 63,33	R\$ 190,00
14	Colchão casca de ovo fechado, inflável, PVC, suporte para até 130kg, tamanho 1,90 x 0,90 m. CATMAT 601128	UNID.	3	CIPEL/D33	R\$ 133,33	R\$ 400,00
15	Comadre tipo pá, confeccionada em aço inox, tamanho mínimo de 1,5 l, com alça. CATMAT 422609.	UNID.	3	ARTINOX/TIPO PÁ 2,5L	R\$ 166,56	R\$ 499,68
17	Cunha de espuma, revestida em courvin, tamanho aproximado de 47 cm x 30 cm x 50 cm. CATMAT 323866	UNID.	3	SÓ ESPUMAS 50X50X30	R\$ 153,33	R\$ 460,00
28	Faixa elástica de resistência, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 15 cm de largura, com 1 metro de comprimento, grau de resistência FORTE. CATMAT 379660	UNID.	3	ACTE/T13	R\$ 21,00	R\$ 63,00

PROPOSTA DE PREÇO

2

29	Faixa elástica de resistência, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 15 cm de largura, com 1 metro de comprimento, grau de resistência FRACA. CATMAT 379658	UNID.	3	ACTE/T13	R\$ 10,00	R\$ 30,00
30	Faixa elástica de resistência, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 15 cm de largura, com 1 metro de comprimento, grau de resistência MÉDIA. CATMAT 379659	UNID.	3	ACTE/T13	R\$ 16,67	R\$ 50,00
31	Halter de 1 kg, confeccionado em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, padrão de cores universal para o peso. CATMAT 370702	UNID.	3	WF FUNDIDOS/UN0071	R\$ 18,33	R\$ 55,00
34	Inspirômetro de Incentivo adulto. Material para exercícios respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e ateletasias. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. CATMAT 347394 Registro anvisa: 10424960001	UNID.	2	NCS/RESPIRON CLASSIC	R\$ 27,50	R\$ 55,00
35	Inspirômetro de Incentivo infantil. Material para exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil. CATMAT 347394 Registro anvisa: 10424960001	UNID.	2	NCS/RESPIRON KIDS	R\$ 33,50	R\$ 67,00
41	Massageador facial. Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças. CATMAT 460733	UNID.	3	RESGATE FISIO/ROTATIVO	R\$ 1.814,00	R\$ 5.442,00
44	Mini bicicleta ergonômica, mecânica, portátil, capacidade para 100kg, funções: distância, tempo, calorias. Pedais magnéticos. CATMAT 444941	UNID.	1	WCT/608	R\$ 230,00	R\$ 230,00
50	Papagaio em aço inoxidável, capacidade de 1 litro. CATMAT 385777	UNID.	3	ARTINOX/1L	R\$ 103,50	R\$ 310,50
51	Rolo posicional, confeccionado em espuma, revestido em courovin, tamanho 60 cm x 25 cm. CATMAT 291541	UNID.	3	SÓ ESPUMAS/60x25	R\$ 125,33	R\$ 375,99
56	Tornozeleira 500g. Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro. CATMAT 298573	PAR	3	ARKTUS/0,5KG	R\$ 30,33	R\$ 91,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.						R\$ 9.769,16

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

43.235.370/0001-10
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01
Bairro Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul, 15 de junho de 2023.

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
GIOVAN CARLO MONEGAT
CPF: 959.911.580-53
RG: 1054223613

LicitaFisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares – CNPJ: 43.235.370/0001-10
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520
(54) 3227-7600 E-mail: licitafisio@yahoo.com

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **L.J. Comercio de Brinquedos LTDA**, situada na Rua Azulão 355, Conjunto Violim, Londrina PR CEP 86084-790, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 42.616.543/0001-88, Inscrição Estadual 90.899.503-14.

Dados Bancários: **Banco do Brasil** Agência: **768-4** Conta Corrente: **51728-3**

Representada pela sua proprietária Luciana Janaina da Silva inscrita no CPF 069.096.039-58 e RG 10.289.977-6 residente na rua Zamberlan 727, Jd Ana Rosa, Cambé PR CEP 86.183-470.

Vem por meio deste documento respeitosamente apresentar a proposta comercial descrita abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
19	Divã. Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA). CATMAT 432425	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00	Ideia Educativa
42	Mesa adaptada para cadeirante. Mesa reta com altura regulável de 60 cm a 84 cm, tampo em MDF 18 mm com revestimento em BP ou fórmica com acabamento, estrutura em aço com tratamento anti corrosão e ferrugem, ponteiros de plástico PP, vão livre para encaixe da cadeira, cor branca ou cinza claro. CATMAT 469607	1	R\$ 784,17	R\$ 784,17	Ideia Educativa

Valor total: **R\$ 1.724,17** (Mil setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

Proposta valida por 90 dias a partir da abertura do pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionaria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Londrina 14 de junho de 2023

Luciana Janaina da Silva
CPF 069.096.039-58 RG 10.289.977-6

PROPOSTA

Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda. - EPP
04.605.710/0001-04
Rua Paraná, 3033, Edifício Formato, 14 andar, sala 141/142
(45) 3038-7542 / 991313599
psi.testes@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$ 3.478,65 (três mil quatrocentos e setenta e oito e sessenta e cinco).**

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Ivete Goinski (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Ivete Goinski Pellizzetti, 231.095.309-10, 14593250 - Rua Paraná, 2018, Cascavel – PR (45) 99127-2415 psi.testes@gmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:
Banco do Brasil
AG 1460-5
C/C 26179-3

5. Relação de itens cotados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UN	VALOR TOTAL
22	1	Escala de Barkley para Avaliação de Disfunções Executivas de uso exclusivo do psicólogo. Instrumento que visa avaliar os possíveis déficits das funções executivas nas atividades cotidianas. Gerenciamento de tempo, Organização e resolução de problemas, Autocontrole, Automotivação, Autorregulação de emoções. Conjunto completo simples. CATMAT 600908	HOGREFE	COL	360,84	360,84
23	1	Escala de Vineland 3 para avaliação de comportamento adaptativo. Instrumento que	PEARSON	COL	831,46	831,46

		avalia o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), lesão cerebral pós-traumática, deficiência auditiva e visual, doença de Alzheimer. Conjunto completo. CATMAT 605665				
24	1	Escala Wechsler Abreviada não verbal de inteligência de uso exclusivo do psicólogo. Instrumento que avalia a capacidade intelectual, utilizado em avaliações psicológicas e neuropsicológicas. Conjunto completo. CATMAT 600905	PEARSON	CON	1.610,10	1.610,10
36	1	Inventário Beck BDI - II de Depressão de uso exclusivo do psicólogo. Instrumento que visa medir a intensidade da depressão. Identificando sintomas típicos de depressão grave ou de depressão que requer hospitalização. Conjunto completo para adolescentes e adultos. CATMAT 600909	PEARSON	CON	258,00	258,00
54	5	Teste Não Verbal de Inteligência R1 - Bloco de Aplicação com 50 folhas. CATMAT 605482	VETOR	BL	34,65	173,25
55	5	Teste Palográfico da Personalidade - Bloco de Aplicação com 25 folhas. CATMAT 605525	VETOR	BL	49,00	245,00

IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:2
3109530910

Assinado de forma digital
por IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2023.06.15 16:04:22
-03'00'

Cascavel, 15 de junho de 2023.

Ivete Goinski Pellizzetti
Sócia/Proprietária
CPF 23109530910 – RG 14593250



SHOP DO EPI LTDA

CNPJ: 46.516.663/0001-64 IE: 9094787073

Avenida visconde de Mauá, 2147 oficinas, Ponta Grossa PR

CEP: 8404-5100 Tel.: (42) 3238-3084 - (42) 99875-3548

Contato: Domilson Email- shopdoepilicitacao@hotmail.com

Proposta Comercial

Pregão eletrônico nº 073/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

PROPOSTA PREGÃO: 073/2023 -UASG 987933

Item	Descrição/ Especificação	Fabricante Marca/Modelo	valor	unidade	Qtde	Valor Total
46	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON, TIPO LENTE POLICARBONATO, COR LENTE VERMELHA, MARROM, AMARELA E CINZA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS, MULTIDIRECIONAIS, RAIOS UL T, COR ARMAÇÃO PRETA	KALIPSO/INFRAVERMELHO	54,95	UND	10	549,50

TOTAL- R\$ 549,50 – (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PONTA GROSSA, 15 DE JUNHO DE 2023


POLIANA GONÇALVES DOS SANTOS

SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF 131 001 266 02

SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua João Francisco de Assis, 251 - CEP : 25025-020

Vila Centenario – Duque de Caxias – RJ

CNPJ : 38.482.591/0001-53 - INSC : 12.223.854

A/c PREF.MUN.DE UBIRATA



Banco : Nubank

Ag : 0001 - C/c : 31701802-1

Telefone : (21) 97003-1651

E-mail : skylabhospitalar@gmail.com



PE. N° 73 2023

Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	Valor Unitário	Valor Total
4	Laser Duo Mmo Optics Portatil - Sistema de Laser Para Terapia O Laser DUO é portátil, leve e prático. Ele contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, Laser vermelho e Laser infra-vermelho. Atualmente a Laserterapia tem atuado nas diferentes especialidades da Odontologia como uma ferramenta tecnológica indispensável. A utilização dessa Terapia Fotônica, associada aos mais diferentes procedimentos odontológicos, proporciona maior conforto aos pacientes e maior confiabilidade no trabalho do cirurgião-dentista. Características Técnicas Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm² Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho) Acessórios : Óculos de proteção 660nm/808nm (Profissional) Óculos de segurança bloqueador (Paciente) Protocolos de odontologia (versão digital – download) Pulseira ILIB Registro Anvisa : 80051420022	Un	2	mmo	Laser Duo ILIB c/ 3 Pulseiras ILIB	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
Valor total : sete mil, trezentos reais						Valor Total	R\$ 7.300,00

- 1 - **Declaramos** que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas que incidem no objeto .
- 2 - **Prazo de entrega:** (conforme Termo de Referência), contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 3 - **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos .
- 4 - **Validade da ATA:** 12 (doze) meses.
- 5 - **Frete:** Incluso no valor da proposta.

terça-feira, 20 de junho de 2023

SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Laura Azevedo da Costa

CPF: 088.941.537-46



STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Pernetá, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: comercial@metallicmedical.com.br, através do sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMETAL INDUÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 32.597.474/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 8.050.263-0

CPF/MF Nº 075.001.889-51

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

E-MAIL: licitacoes@metallicmedical.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
52	5	Und	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	METALIC MEDICAL MT530I	R\$ 183,17	R\$ 915,85
Valor total						R\$ 915,85

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: **05.788.117/0001-03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSki**

ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**

TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metallicmedical.com.br

➤ DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

➤ DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 15 de Junho de 2023.

Rhaissa S. T. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Pernetá CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 732023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
16	CORRENTES TENS/FES. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT. CATMAT 348097 MARCA: IBRAMED FABRICANTE: IBRAMED MODELO/VERSÃO: NEURODYN PORTATIL	UNIDADE	2,00	549,50	1.099,00
27	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. CATMAT 438928 MARCA: PREMIUM FABRICANTE: PREMIUM MODELO/VERSÃO: ESTETOSCOPIO RAPPORT	UNIDADE	2,00	45,38	90,76
32	HALTER DE 500 G, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL PARA O PESO. CATMAT 379701 MARCA: ARKTUS FABRICANTE: ARKTUS MODELO/VERSÃO: HALTER 0,5KG	UNIDADE	3,00	14,33	42,99
44	MINI BICICLETA ERGONÔMICA, MECÂNICA, PORTÁTIL, CAPACIDADE PARA 100KG, FUNÇÕES: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS. PEDAIS MAGNÉTICOS. CATMAT 444941 MARCA: ARKTUS FABRICANTE: ARKTUS MODELO/VERSÃO: MINI BIKE PORTATIL	UNIDADE	1,00	234,94	234,94
Valor total da proposta:				1.467,69	

O valor total dessa proposta é de R\$1.467,69 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).



Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 732023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: BANCO:BRADESCO

Conta: C/C 27077-6

Agencia:3113

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Procurador e Representante Legal: Fernando Augusto Follador

ESTADO CIVIL: casado PROFISSÃO: Diretor Órgãos Públicos

RG: 8.151.928-5/SSP - CPF: 048.151.419-83

ENDEREÇO : Rua Barão do Cerro Azul, N° 1220, ap 904, QM3, Centro Cascavel - PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@ispsaude.com.br

TELEFONE: (45) 3231-8009

Observações:

PEDIDO: 3593781

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses

PRAZO/LOCAL DE ENTREGA: O prazo para entrega será de 20 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela secretaria de saúde. Os produtos deverão ser entregues na sede da secretaria de saúde, no seguinte endereço: Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro, Ubatã-PR, CEP 85.440-000.

Impostos, Taxas, Frete E Demais Insumos Já Incluídos No Preço;

VIGÊNCIA DE CONTRATO/ATA: 12 (doze) meses

Vitória, 20 de Junho de 2023

Representante Legal



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR

RG:8151928-5

CPF:048.151.419-83





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.682.887/0001-03**
Razão Social: **AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA**

Atividade Econômica Principal:

2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO

Endereço:

**RUA CECILIA BASSO RABECHI, 71 - GALPAO01 E 03 - JD. NOSSA SRª. GRACAS, DAS -
Itatiba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 14:31

1 de 1
484/1254



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.682.887/0001-03 DUNS®: 944886262
Razão Social: AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA
Nome Fantasia: AQUASONUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2023
FGTS	Validade:	16/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA**

CPF/CNPJ: **24.682.887/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:01 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 232J290623143701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 14:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA**
CNPJ: **24.682.887/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.682.887/0001-03 DUNS®: 944886262
Razão Social: AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA
Nome Fantasia: AQUASONUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 135.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/04/2016
CNAE Primário: 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO

CNAE Secundário 1: 2063-1/00 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 2: 2221-8/00 - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE
CNAE Secundário 3: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO
CNAE Secundário 4: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 7: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Dados para Contato

CEP: 13.251-183
Endereço: RUA CECILIA BASSO RABECHI, 71 - GALPAO01 E 03 - JD. NOSSA SRª.
Município / UF: Itatiba / São Paulo
Telefone: (11) 31815533
E-mail: licitacao@aquasonus.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 169.016.268-60
Nome: ROBERTO BELLUCO COMPANHONE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 169.016.268-60
Nome: ROBERTO BELLUCO COMPANHONE
E-mail: licitacao@it4tech.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 169.016.268-60 Participação Societária: 62,50%
Nome: ROBERTO BELLUCO COMPANHONE
Número do Documento: 02777813730 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/08/2021 Data de Nascimento: 24/02/1976
Filiação Materna: ROSANA MARCIA BELLUCO COMPANHONE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 101.213.298-60
Nome: MARCIA DUARTE COMPANHONE
Carteira de Identidade: 1122344508 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 24/08/2011

CEP: 03.432-110
Endereço: RUA PROFESSORA REGINA BRANDT DE CARVALHO - 13 - VILA SANTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 93815410
E-mail: licitacao@aquasonus.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 259.113.148-19 Participação Societária: 37,50%
Nome: HAMILTON DA SILVA
Número do Documento: 364627244 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/03/2016 Data de Nascimento: 05/12/1976
Filiação Materna: ANA DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.253-150
Endereço: RUA FABIO ZUIANE, 436 - JARDIM GALETO
Município / UF: Itatiba / São Paulo
Telefone: (11) 45246066
E-mail: hamilton@aquasonus.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Relatório de Credenciamento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.682.887/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AQUASONUS

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CECILIA BASSO RABECHI

NUMERO
71

COMPLEMENTO
GALPAO01 E 03

CEP
13.251-183

BAIRRO/DISTRITO
JD. NOSSA SRª. GRACAS, DAS

MUNICÍPIO
ITATIBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@AQUASONUS.COM.BR

TELEFONE
(11) 3181-5533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 14:54:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



247

Rua Crescencio da Silveira Pupo, nº 75 - 4º andar - salas 41 e 42
Edifício Inside Corporate - Vila Cassaro - Itatiba - SP - Brasil
Cep 13.256-330 - Caixa Postal 202 - Fone/Fax +55 11 4487-6460
CRC 2SP015389/0-0 www.altacountabil.com.br

AQUASONUS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E MÉDICOS LTDA.

NIRE nº 35.229.843.921

CNPJ(MF) nº 24.682.887/0001-03

7ª Alteração de Contrato Social data de 16.11.2022

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO BELLUCO COMPANHONE**, brasileiro, nascido em 24/02/1976, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.074.087-8 SSPSP e CPF (MF) nº 169.016.268-60 residente e domiciliado a Rua Professora Regina Brand de Carvalho, nº13, Vila Santa Isabel, CEP 03.432-110, na cidade de São Paulo/SP e **HAMILTON DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/12/1976, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.462.724-4 SSPSP e CPF (MF) nº 259.113.148-19 residente e domiciliado a Rua Fabio Zuiane, nº 436, Jardim Galeto, CEP 13.253-150, na cidade de Itatiba/SP; únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de "**AQUASONUS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E MÉDICOS LTDA.**", estabelecida na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Cecilia Basso Rabechi nº 71, Galpao 01 e 03, Jardim Nossa Senhora das Graças, CEP 13.251-183, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.682.887/0001-03, e com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.906.158.329 em sessão de 28/04/2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar e reformular o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

I - Os sócios decidem alterar a razão social passando para: **AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA.**

- II - Os sócios decidem alterar a atividade passando para:
- Indústria, comércio, distribuidora de artefatos de materiais plásticos (CNAE 22.22-6/00 e 47.59-8/99);
 - Comércio varejista de colchoaria (CNAE 47.54-7/02);
 - Fabricação, distribuição e comércio de materiais para medicina, odontologia (CNAE 32.50-7/05; 47.59-8-99)
 - Fabricação, distribuição e comércio de laminados planos e tubulares de material plásticos (CNAE 22.21-8/00; 22.29-3/99 e 46.49-4/99)
 - Comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 46.46.0-01 e 47.72-5/00);
 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)



III - O socio **HAMILTON DA SILVA**, atualiza seu endereço passando para: Rua Alcides Fonte Basso, nº 107 – Vilagio Fusuzzi, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, CEP 13.257-145

IV - O socio **ROBERTO BELLUCO COMPANHONE**, atualiza seu endereço passando para: Rua Antônio Regagnin de Oliveira, nº 187 – Parque São Gabriel, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, CEP 13.255-762.

V - Em razão da alteração ocorrida faz-se agora nova redação consolidada do Contrato Social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA.

NIRE nº35.229.843.921

CNPJ(MF) nº 24.682.887/0001-03

Capítulo I - Da denominação, sede, fins e duração

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “**AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Cecilia Basso Rabechi nº 71,- Galpão 01 e 03, Jardim Nossa Senhora das Graças, cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP 13.251-183, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Indústria, comércio, distribuidora de artefatos de materiais plásticos (CNAE 22.22-6/00 e 47.59-8/99);
- Comércio varejista de colchoaria (CNAE 47.54-7/02);
- Fabricação, distribuição e comércio de materiais para medicina, odontologia (CNAE 32.50-7/05; 47.59-8-99)
- Fabricação, distribuição e comercio de laminados planos e tubulares de material plásticos (CNAE 22.21-8/00; 22.29-3/99 e 46.49-4/99)
- Comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene



- pessoal (CNAE 46.46.0-01 e 47.72-5/00);
- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00)

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II - Do Capital Social

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) reais divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, quotas estas subscritas da seguinte forma:

ROBERTO BELLUCO COMPANHONE	84.375 quotas	R\$ 84.375,00
HAMILTON DA SILVA	50.625 quotas	R\$ 50.625,00
Totalizando	135.000 quotas	R\$ 135.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, sendo certo que o(s) sócio(s), neste ato, na forma permitida pela legislação em vigor que rege a matéria, grava(m) as quotas com a condição expressa de impenhorabilidade e incomunicabilidade. **Essa condição expressa de impenhorabilidade e incomunicabilidade** ora instituída sobre as quotas surte todos os seus efeitos com relação às dívidas pessoais do(s) sócio(s); dívidas de outras empresas das quais participem o(s) sócio(s); relativamente a quaisquer obrigações por ele(s) contraído(s) que sejam estranhas ao objeto de sociedade; cônjuges e/ou conviventes, enfim todas as quotas da sociedade respondem única e exclusivamente por débitos da empresa, sem nenhuma exceção.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único

As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada e cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Capítulo III - Da representação e administração

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é gerida e administrada **por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente**, que cuida de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da firma bem como o nome empresarial é feito pelos sócios administradores isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da firma em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a estes não inerentes, será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

Parágrafo Único

Os sócios, em comum acordo poderão alterar a qualquer tempo as cláusulas relativas à administração da sociedade, através de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores, no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor que por deliberação conjunta estabelecerão.

CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV - Do exercício social

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social coincide com o ano civil, e anualmente todo dia 31 de dezembro, será procedido o levantamento do Balanço Geral e a Demonstração de Resultados do Exercício, submetidos os sócios em reunião, quando será deliberado sobre o destino a ser dado aos saldos respectivos.

Parágrafo Único

Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas sociais.

ROBERTO BELLUCO COMPANHONE	62,50%
HAMILTON DA SILVA	37,50%
Totalizando	100,00%

Capítulo V - Da retirada, falecimento e ou extinção da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar a outro, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de sua intenção, podendo a remanescente durante este prazo, usar do direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas; decorrido o prazo, sem que haja interesse da remanescente, as quotas e haveres do retirante serão calculados e pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas; podendo o remanescente ainda continuar com o negócio, em associação com terceiro de sua escolha.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O falecimento de um dos sócios, não ensejará na dissolução da sociedade facultada, entretanto, o sócio sobrevivente, optar entre a admissão dos herdeiros do "de-cujus" na sociedade mediante alteração contratual, conferindo as mesmas as quotas que lhes couberem, ou o pagamento dos haveres aos mesmos, em obediência ao formal de partilha, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas; podendo ainda o sócio remanescente continuar com o negócio, em associação com terceiro de sua escolha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será extinta por acordo entre os sócios ou por casos previstos em lei, sendo que o Patrimônio apurado será dividido entre os sócios, de acordo com sua participação no Capital Social.

Capítulo VI - Disposições gerais e finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As omissões ou dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento, serão resolvidas com base na Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Serão dispensadas todas as formalidades legais, inclusive atas de reunião, quando houver consenso prévio entre os sócios dos assuntos a serem tratados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios e a administradores não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

É eleito o foro da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, com renúncia a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo, assinando-o em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Itatiba(SP), 16 de Novembro de 2.022


ROBERTO BELLUCO COMPANHONE


HAMILTON DA SILVA
HAMILTON DA SILVA

2ª TAB 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITATIBA - SÃO PAULO
CNPJ 38.025.020/0001-90
AV. MARECHAL DEODORO, 212 / 222 - CENTRO - CEP 13250-370 - ITATIBA - SP - TEL. (11) 4894-8865 - WWW.2TABITATIBA.COM.BR

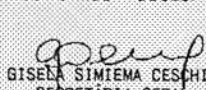
Daniela Carteiro Freire
Tabelião Interina

2 RECONHEÇO, por semelhança, (a)s firma(s) de: HAMILTON DA SILVA (205426), ROBERTO BELLUCO COMPANHONE (161452), a qual confere com o padrão depositado. Selo(s): AA0181240
Itatiba, 28 de novembro de 2022. Em testemunho da verdade
de. KARLA DA SILVA - ESCRIVENTA
Cod. Seg.: 505649495448505185782557153
**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção SP do JUCESP
123778
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20451AA0181240



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOS O NÚMERO
669.966/22-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME

ROBERTO BELLUCO COMPANHONE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

20074087 SSP SP

CPF

169.016.268-60

DATA NASCIMENTO

24/02/1976

FILIAÇÃO

ROBERTO COMPANHONE FILHO

ROSANA MARCIA BELLUCO COMPANHONE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02777813730

VALIDADE

24/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITATIBA, SP

DATA EMISSÃO

06/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08752509762

SP005308254

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8220-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON CAUNT

POLEGAR DIREITO

6259376C

Hamilton da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

36.462.724-4

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/03/2016

NOME

HAMILTON DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO DA SILVA

ANA DA SILVA

NATURALIDADE

S. JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DOC ORIGEM

S. JOSE DE PIRANHAS PB S. JOSE DE PIRANHAS CN: LV. A011/

FLS 9026/Nº 11059

CPF

259113148/19

DATA DE NASCIMENTO

05/12/1976

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisão HRGB SSP SP

NÃO PLASTIFICAR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.682.887/0001-03	DUNS®:	944886262
Razão Social:	AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA		
Nome Fantasia:	AQUASONUS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	21/10/2023
Código de Controle:	23885BC43794BE10		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/07/2023
Código de Controle:	2023061701515232998963		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/12/2023
Código de Controle:	308986932023		



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.682.887/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060828945-90

Data e hora da emissão 29/06/2023 09:29:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Seção da Receita

13253-205 - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 LT JD DE LUCCA ITATIBA SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 236698/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Itatiba de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, CERTIFICA que a situação cadastral do contribuinte abaixo, encontra-se **REGULAR** até a presente data, relativamente a Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre as suas atividades.

Identificação

CCM **31794**

Contribuinte **AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA**

CNPJ ou CPF **24.682.887/0001-03**

Inscrição Estadual ou RG **382.113.465.118**

Endereço **RUA CECILIA BASSO RABECHI, 71 GALPAO - 01-03**

Bairro **JD. GRACAS, DAS** Cidade: **ITATIBA** Estado: **SP**

Atividade **FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO - FABRICACAO DE**

Endereço de Entrega **RUA CECILIA BASSO RABECHI, 71 GALPAO - 01-03**

Esta Certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias, conforme Decreto nº 4942 de 25 de maio de 2004, não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Emitido em: Quinta-feira 29 Junho 2023

Número: 236698/2023

Inscrição: 31794

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Colchões • Almofadas • Protetores • Conforto

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA

CNPJ 24.682.887/0001-03

ANVISA AFE 8.17591-0

Contato (11) 3181-5533

e-mail licitacao@aquasonus.com.br

Rua Cecilia Basso Rabechi, 71

Jd. Nossa Senhora das Graças, Itatiba - SP

CEP 13251-183

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

RAZÃO SOCIAL: AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA

CNPJ: 24.682.887/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cecilia Basso Rabechi, 71 - Jd. Nossa Senhora das Graças, Itatiba - SP

TEL: (11) 3181-5533

E-MAIL: licitacao@aquasonus.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Itatiba, 30 de junho de 2023.

Roberto Belluco Companhone – CEO da empresa

CNPJ 169.016.268-60 e RG 20.074.087-8



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.408.118/0001-96
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

RUA 8, 1.205 - CENTRO - Rio Claro / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 14:55



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.408.118/0001-96 DUNS®: 936521958
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA
Nome Fantasia: BIOPULSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023
Receita Municipal	Validade:	13/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIOPULSE BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **22.408.118/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:03 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 16KW290623145703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 14:56:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOPULSE BRASIL LTDA**
CNPJ: **22.408.118/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22408118000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.408.118/0001-96 DUNS®: 936521958
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA
Nome Fantasia: BIOPULSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/05/2015
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 4: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 5: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 6: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 7: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 8: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 11: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 13.500-210
Endereço: RUA 8, 1.205 - CENTRO
Município / UF: Rio Claro / São Paulo
Telefone: (19) 35321424
E-mail: CONTATO@BIOPULSE.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 070.817.958-46
Nome: MARIA ELISABETE MORENO ULRICH

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 070.817.958-46
Nome: MARIA ELISABETE MORENO ULRICH
E-mail: contato@biopulse.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 070.817.958-46 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA ELISABETE MORENO ULRICH
Número do Documento: 196245497 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 29/09/2010 Data de Nascimento: 17/03/1956
Filiação Materna: SIRLEY FAE MORENO
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.503-014
Endereço: AVENIDA 30 JSP, 2085 - APTO 712 BL 7 - JARDIM SAO PAULO
Município / UF: Rio Claro / São Paulo
Telefone: (19) 35271327
E-mail: contato@biopulse.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

1240 - EQUIPAMENTOS ÓTICOS DE VISADA E MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA
2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
5865 - EQUIPAMENTOS PARA CONTRAMEDIDAS ELETRÔNICAS, CONTRA-
CONTRAMEDIDAS E DE CAPACIDADE DE REAÇÃO RÁPIDA
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES
ESPECIAIS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E
UMIDADE
6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Relatório de Credenciamento

Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.408.118/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BIOPULSE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPULSE	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 8	NÚMERO 1.205	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

CEP 13.500-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOPULSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3532-1424
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 10:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, brasileira, viúva, nascida em AMERICANA/SP, em 17/03/1956, Empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 19.624.549-7-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob nº 070.817.958-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP na Rua 30 nº 209, Casa 43 - Jardim Paulista, CEP:13503-540,

Titular da empresa "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**", com sede na Avenida 66 A, nº 838, Jardim América - Rio Claro /SP, Cep: 13506-058, registrada na Junta Comercial sob o Nire 35600926078 em 08/05/2015, CNPJ 22.408.118/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolve alterar o ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A titular resolve neste ato alterar o objetivo da sociedade que passa a ser de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 2ª - A titular altera neste ato a sede da empresa que passará a ser na Rua 8 nº 1205 - Centro - Rio Claro/SP - Cep - 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional e seu início se deu em 08.05.2015.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**"

Cláusula 2ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa constituída sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Cláusula 3ª - O objetivo da empresa é a exploração da atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Condomínios, Pessoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail: escrconel@uol.com.br

Parágrafo único - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil, Lei 10.406/2002, que a atividade a ser exercida é economicamente organizada para a produção e circulação de bens e serviços, constituindo, portanto, elemento de empresa.

Cláusula 4ª - A sede da empresa será na cidade de Rio Claro/SP na Rua 8 nº 1205 – Centro CEP: 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

Cláusula 5ª - A duração da empresa será por prazo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 08.05.2015.

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º - O titular não responderá nem mesmo que subsidiariamente pelas obrigações da empresa, nos termos do artigo 997, VIII, da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O titular declara, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que o capital social foi totalmente integralizado nesta data.

Cláusula 7ª - A administração e o uso da empresa será exercido isoladamente pelo titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, que praticará todos os atos necessários para o bom desempenho dos objetivos da empresa e terá os mais amplos poderes de administração, tendo sua assinatura isolada autonomia inclusive para:

- a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Movimentação da Conta Corrente da empresa, até o limite máximo de seu saldo.
- c) Efetuar recebimentos e dar quitações em nome da empresa.
- d) Efetuar pagamentos em nome da empresa.
- e) Endosso de duplicatas emitidas pela empresa.
- f) Assinaturas de contratos em nome da empresa, inclusive junto a instituições financeiras.
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis pertencentes a empresa,
- h) Constituição de penhor mercantil ou individual.
- i) Emissão e aceite de Nota Promissória ou Letra de Câmbio,
- j) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA".

Cláusula 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual do administrador, poderá este designar um procurador, que o substituirá e agirá com estrita observância do presente instrumento, sob responsabilidade da outorgante.

Cláusula 9ª - É vedado ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos objetivos e/ou interesses da empresa.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cor-dô-mínios, Pcssoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail escreconel@uol.com.br

Cláusula 10ª - Sem prejuízo ao disposto na cláusula 8ª, a empresa poderá ser administrada por não titular, que será nomeado mediante instrumento de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 11ª - A administradora **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH** em efetivo exercício do cargo de administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, valor que se ajustará pelos serviços que efetivamente prestar a empresa, o qual poderá ser reajustado periodicamente, dentro da capacidade financeira da empresa, levando em consideração os valores de débitos e despesas gerais, sempre dentro dos limites fixados ou permitidos pela legislação vigente.

§ 1º - Nos meses em que não houver disponibilidade ou interesse o titular poderá deixar de receber

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros apurados.

§ 1º - Se a administração da empresa não for exercida pela titular, na forma que permite a cláusula 9, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, quando solicitado pela titular o administrador prestará contas justificadas da sua administração.

§ 2º - A empresa poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos e pagos mensalmente à titular, ou ainda, poderão ser pagos valores a título de antecipação de lucros, antecipações estas que serão compensadas na distribuição de lucros do final do exercício, sendo obrigatória a devolução de eventuais excessos de antecipações no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício social.

Cláusula 14ª - A empresa não se obriga a manter escrituração contábil quando esta não for obrigatória, incluindo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, inclusive os balanços especiais previstos neste instrumento, sempre de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 123/2006 e alterações, ou outra que venha a substituí-la, sendo os lucros apurados e distribuídos na forma da legislação tributária vigente. Neste caso, a prestação de contas prevista na Cláusula 13, § 1º, far-se-á com os dados e documentos disponíveis.

Cláusula 15ª - Considerar-se-á dissolvida a empresa, além dos demais casos expressamente previstas em lei nas seguintes hipóteses:

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cênômios, Pessoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail: escrcobel@uol.com.br

- a) Falência;
- b) Não consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

Nestes termos, a titular obriga-se por si, bem como seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de direito.

Rio Claro/SP, 02 de novembro de 2020.


MARIA ELISABETE MORENO ULRICH





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35600926078	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/05/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL BIOPULSE BRASIL LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J. 22.408.118/0001-96	ENDEREÇO RUA 8			NÚMERO 1205	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13500-210	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME MARIA ELISABETE MORENO ULRICH							
ENDEREÇO RUA 30			NÚMERO 209	COMPLEMENTO CASA 43			
BAIRRO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO RIO CLARO			UF SP	CEP 13503-540	RG 196245497	
CPF 070.817.958-46	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/06/2022	NÚMERO 179.975/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2021: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600926078



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193979221, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 12:28:46.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.624.549-7 DATA DE EXPLICAÇÃO 27/SET/2010

NOME MARIA ELISABETE MORENO ULRICH

FILIAÇÃO ARISTIDES MORENO

E SIRLEY FAÉ MORENO

NATURALIDADE AMERICANA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/MAR/1956

DCC ORIGEM RIO CLARO-SP
RIO CLARO
CC:LV.B170/FLS.0211/N.040178

CPF 070817958/46

53 Delegado Divisionário
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia HRCO SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0779-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Elisabete Moreno Ulrich
ASSINATURA DO TITULAR

DESA 000000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.408.118/0001-96 e I.E. n.º 587.213.229.112, com sede na Av. 66ª, n.º 838 - Jd. América na cidade de Rio Claro estado de São Paulo, CEP 13.506-058, neste ato por intermédio de sua representante legal MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, brasileira, viúva, empresária devidamente registrada no CPF/MF sob n.º 070.817.958 46, residente na cidade de Rio Claro/SP.

OUTORGADO: **MARCELO BROCHI**, brasileiro, casado, empresário, com registro no CPF/MF sob n. 190.393.768 08 e RG. 23.289.293-3 SSP/SP, residente na cidade de Rio Claro/SP.

PODERES: Os mais amplos, gerais e irrestritos poderes para, junto a quaisquer órgãos ou departamentos da Administração Pública, direta ou indireta, dos três poderes, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário, em qualquer instância e esfera, Federal, Estadual ou Municipal, perante terceiros particulares, seja pessoa física ou jurídica, praticar todos os atos necessários para representar a Outorgante em processos licitatórios, abrangendo todas as modalidades, sendo elas presenciais ou na forma eletrônica, usando dos recursos legais e acompanhá-los, conferindo ainda poderes especiais para apresentar recursos, desistir, ofertar lances verbais ou na forma eletrônica, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, contratos e distratos, atas, receber empenhos ou recusá-los, receber e dar quitação, receber intimações e citações, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Rio Claro/SP, 19 de julho de 2018

Maria Elisabete Moreno Ulrich
BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME

CNPJ/MF 22.408.118/0001-96

MARIA ELISABETE MORENO ULRICH

CPF 070.817.958 46

 FIRMA

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
 INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ
 LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA - LAQ
 Rua da Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22251-900
 Fone: (21) 2512-2462 Fax: (21) 2512-2463 E-mail: laq@iq.ufrj.br
 Site: www.laq.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
 INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ
 LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA - LAQ
 Rua da Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22251-900
 Fone: (21) 2512-2462 Fax: (21) 2512-2463 E-mail: laq@iq.ufrj.br
 Site: www.laq.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
 INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ
 LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA - LAQ
 Rua da Marquês, 222 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22251-900
 Fone: (21) 2512-2462 Fax: (21) 2512-2463 E-mail: laq@iq.ufrj.br
 Site: www.laq.ufrj.br

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 9/905 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3324-2462 Fax: (19) 3324-9847 E-mail: 19800-040
 www.19800-040.com.br

Reconheço por meio desta (Cui. Econômico) a(s) firma(s)
 de **MARIA ELISABETE MORENO ALRIM**, Id. 144

Rio Claro/SP, 19 de Fevereiro de 2019 10:09:42

Em Teste... de Verdade

Valido c/celo Aut. - Valor R\$9,60-PATRICIA DE A BERTIN

1º Tabelião de Notas
 Valdir José Inforzato

1º Tabelião de Notas
 Valdir José Inforzato

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
 À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.central.org.br

1º Tabelião Inforzato
 Patricia de A. Bertin
 Escrevente Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 23.289.293-3 DATA DE EMISSÃO 19/AGO/2004

NOME MARCELO BROCHI

EM ENDEREÇO OSVALDO DE SOUZA BROCHI

E MARIA ELISABETE MORENO DE SOUZA BROCHI

DATA DE NASCIMENTO 29/JUL/1976

ENDEREÇO RIO CLARO-SP

CE: LV. 8026/FLS. 0076/N. 008115

CH 190393768708 CPF 12487646980

CARLOS ANTONIO G. DE SIQUEIRA de Polícia IRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0779-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

FOLEGRABIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

524/1254



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:11 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **F9C3.1D9A.8F30.F505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040729909-00

Data e hora da emissão 27/04/2023 13:36:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000037482023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00065860**

CNPJ/CPF: **22.408.118/0001-96**

Razão social/Nome: **BIOPULSE BRASIL EIRELI**

Endereço: **8,R No. 0001205**

CEP: **13500210**

Bairro: **ZONA CENTRAL** Cidade: **RIO CLARO SP**

Segundo nossos arquivos, **NÃO POSSUI imóveis cadastrados** como sendo de sua propriedade, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre imóveis **até a presente data de acordo com nossos arquivos**.

Rio Claro, 30 de março de 2023

Data de validade: 13/08/2023

Emitido por: REGINALDO ERNANI FABIO DE SANTIS

Cargo: ATENDENTE

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:

<https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php>

0000037482023





Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000038202023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00065860**

CNPJ/CPF: **22.408.118/0001-96**

Razão social/Nome: **BIOPULSE BRASIL EIRELI**

Endereço: **8,R No. 0001205**

CEP: **13500210**

Bairro: **ZONA CENTRAL** Cidade: **RIO CLARO SP**

Ramo de atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal sem fracionamento; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto sobre Serviços e taxa de localização e licença, nem possui débitos em Dívida Ativa; nada deve referente à escrituração de notas na plataforma Giss On Line; até a presente data.

Contribuinte optante pelo Simples Nacional desde 08/05/2015.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

Rio Claro, 30 de março de 2023

Data de validade: 21/08/2023

Emitido por: TASSIA BORDIN GARCIA

Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:

<https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php>

0000038202023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPULSE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.408.118/0001-96

Certidão nº: 17608477/2023

Expedição: 27/04/2023, às 13:59:01

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPULSE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.408.118/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.408.118/0001-96
Razão Social: BIOPULSE BRASIL EIRELI ME
Endereço: AV 66 A 838 / JARDIM AMERICA / RIO CLARO / SP / 13506-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603525773305184

Informação obtida em 29/06/2023 14:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

“**BIOPULSE BRASIL EIRELI ME**”, licitante, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.408118/0001-96, sediada na Rua 8, 1205 – Centro - RIO CLARO/SP – CEP 13.506-058, neste ato, por intermédio de seu representante legal adiante assinado, vem por meio desta, para que surta seus efeitos legais e sob as penas da Lei, **DECLARAR**:

A) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão.

B) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

C) DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

D) DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar 123/2006)

Que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

E) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE MANDATO ELETIVO

Que para os devidos fins que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública.

F) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES.

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

G) CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

Que estamos cientes de todo o teor constante do presente edital e anexos, bem como não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em Edital.

H) DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

I) TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.1

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME
CNPJ 22.408.118/0001-96



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO - Lunardelli / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 15:16

1 de 1
533/1254



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.813.237/0001-40 DUNS®: 893388940
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2023
FGTS	Validade:	17/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2023
Receita Municipal	Validade:	29/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 15:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **33.813.237/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:19 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NQL4290623151919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33813237000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.813.237/0001-40 DUNS®: 893388940
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **03/06/2019**
CNAE Primário: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE
IRRADIAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 3: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 5: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 6: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 8: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 9: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 10: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 11: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 12: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **86.935-000**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO**
Município / UF: **Lunardelli / Paraná**
Telefone: **(43) 34781363**
E-mail: **EQUIPARPR@HOTMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 112.061.259-42
Nome: IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 112.061.259-42
Nome: IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
E-mail: equiparpr@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 112.061.259-42 Participação Societária: 100,00%
Nome: IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
Número do Documento: 26534452 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 15/05/2019 Data de Nascimento: 26/02/2001
Filiação Materna: CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DE REZENDE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.935-000
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAIXIAS, 185 - CASA - CENTRO
Município / UF: Lunardelli / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: equiparpr@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
179

COMPLEMENTO

CEP
86.935-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LUNARDELLI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EQUIPARPR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3478-1363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:18:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

1

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

4

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 04 de Janeiro de 2023.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 23:30 SOB Nº 20228771811.
PROTOCOLO: 228771811 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300289191. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

1

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

4

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 27 de Setembro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 08:20 SOB N° 20226251560.
PROTOCOLO: 226251560 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213003062. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

4

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 13 de Abril de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:12 SOB Nº 20222228091.
PROTOCOLO: 222228091 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204950127. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA** 1
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

3

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB Nº 20220292574.
PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girará sob o nome empresarial “**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**”, e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.02**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.03**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.



Igor Jose Carvalho Rezende

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
zUKas.fPwX5.75sK8
ajqeF.8j3P0
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por ~~verdadeira~~ firma de
João José Carvalho Rezende
_____. Dou fé.
Em Test.º 6 da Verdade.
Lunardelli, 31/05/19
M. Parbano
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 33.813.237/0001-40

NIRE41600881516

CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

565/1254

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ZtKcX.FdAX5.PwsKa
seqeF.NwUf7
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por VERBA a firma de
LEONARDO CARVALHO REZENDE

Dou fé.

Em Test.º 13 de Jun de 2019
Lunardelli, PR

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**”, que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART. %	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO DIGITAL
OjY75.4CrX5.5HsKN
WD7eF.DGrPc
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por assinatura a firma de
Car. Jose Carvalho Rezende
_____. Dou fé.
Em Test.º _____ da verdade.
Lunardelli, 06 de 08 de 2019
FLAVIO
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

1

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

1

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB Nº 20211344354.
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

1

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB Nº 20211842265.
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2.019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

5

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB Nº 41210302830.
PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 08:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1346197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 16:09:36 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111541109191327430630-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013abcce3b2a6a5c20054f7bed5f71bf3d34767f36d6c644a9701979d7059161f3546caf5d3efb655aa59766185d687b22658

Certificações - Autoridade Certificadora

Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.813.237/0001-40 DUNS®: 893388940
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2023
Código de Controle: 339F076D31E688C3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/07/2023
Código de Controle: 2023061801564568106903

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2023
Código de Controle: 266522422023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029820834-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**
Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 348 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor Jose Carvalho Rezende **CPF/CNPJ:** 11206125942

Contribuinte: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA
CPF/CNPJ: 33.813.237/0001-40
Logradouro: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº: 179
Bairro: CENTRO **Cidade:** Lunardelli
Complemento:
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** ECB8BA22A1924E4FC460516815079FDA
LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, terça-feira, 30 maio, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de **UBIRATÃ- PR.**

Pregão Eletrônico **73/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA**, CNPJ **33.813.237/0001-40**, com sede à **AV.DUQUE DE CAXIAS, Nº179, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935000**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, Nº 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**, Portador(a) do RG **15.890.320-2 SSP PR** e CPF **112.061.259-42**, cuja função/cargo **PROPRIETARIO**, responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: equiparpr@hotmail.com Telefone: **(43) 3478 1363**

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

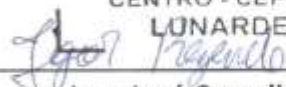
10 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) **IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**, portador(a) do CPF **112.061.259-42** e RG **15.890.320-2 SSP PR**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **38/2023** e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

LUNARDELLI – PR, 14 DE JUNHO DE 2023

33.813.237/0001-40

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

**R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR**


**Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR**

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.040.646/0001-40**
Razão Social: **E-LEVEN GROUP LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ERNESTO ALVES, 59 - RIO BRANCO - Cachoeira do Sul / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 15:04



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.040.646/0001-40 DUNS®: 926802412
Razão Social: E-LEVEN GROUP LTDA
Nome Fantasia: E-LEVEN DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2023
Receita Municipal	Validade:	23/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E-LEVEN GROUP LTDA**

CPF/CNPJ: **36.040.646/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:00 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ND37290623150900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 15:07:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E-LEVEN GROUP LTDA**
CNPJ: **36.040.646/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36040646000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.040.646/0001-40 DUNS®: 926802412
Razão Social: E-LEVEN GROUP LTDA
Nome Fantasia: E-LEVEN DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/01/2020
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 5: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 8: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 9: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 10: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE

Dados para Contato

CEP: 96.506-576
Endereço: RUA ERNESTO ALVES, 59 - RIO BRANCO
Município / UF: Cachoeira do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 99606676
E-mail: MONAKLERING@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 003.655.070-16
Nome: MONALIZA KLERING

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 974.154.720-04
Nome: VANESSA FERNANDA SIMOES CARDOSO
E-mail: vanessa_simoescardoso@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 003.655.070-16 Participação Societária: 100,00%
Nome: MONALIZA KLERING
Número do Documento: 1082361716 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 05/08/2011 Data de Nascimento: 25/08/1983
Filiação Materna: MARIA GORETI KLERING
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 96.506-576
Endereço: RUA ERNESTO ALVES, 59 - RIO BRANCO
Município / UF: Cachoeira do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35934610
E-mail: eleven.distributor@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6670 - ESCALAS E BALANÇAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.040.646/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E-LEVEN GROUP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-LEVEN DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO ALVES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 96.506-576	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO SUL	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONALIZAKLERING@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9960-6676
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **15:07:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **E-LEVEN GROUP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200466177

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CACHOEIRA DO SUL

Local

30 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209480071 em 30/05/2022 da Empresa E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ 36040646000140 e protocolo 221860487 - 30/05/2022. Autenticação: 7071E7E1BD41D2305CFDD8B57F1BEC09BBB3F34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.048-7 e o código de segurança hPpv Es080254 foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



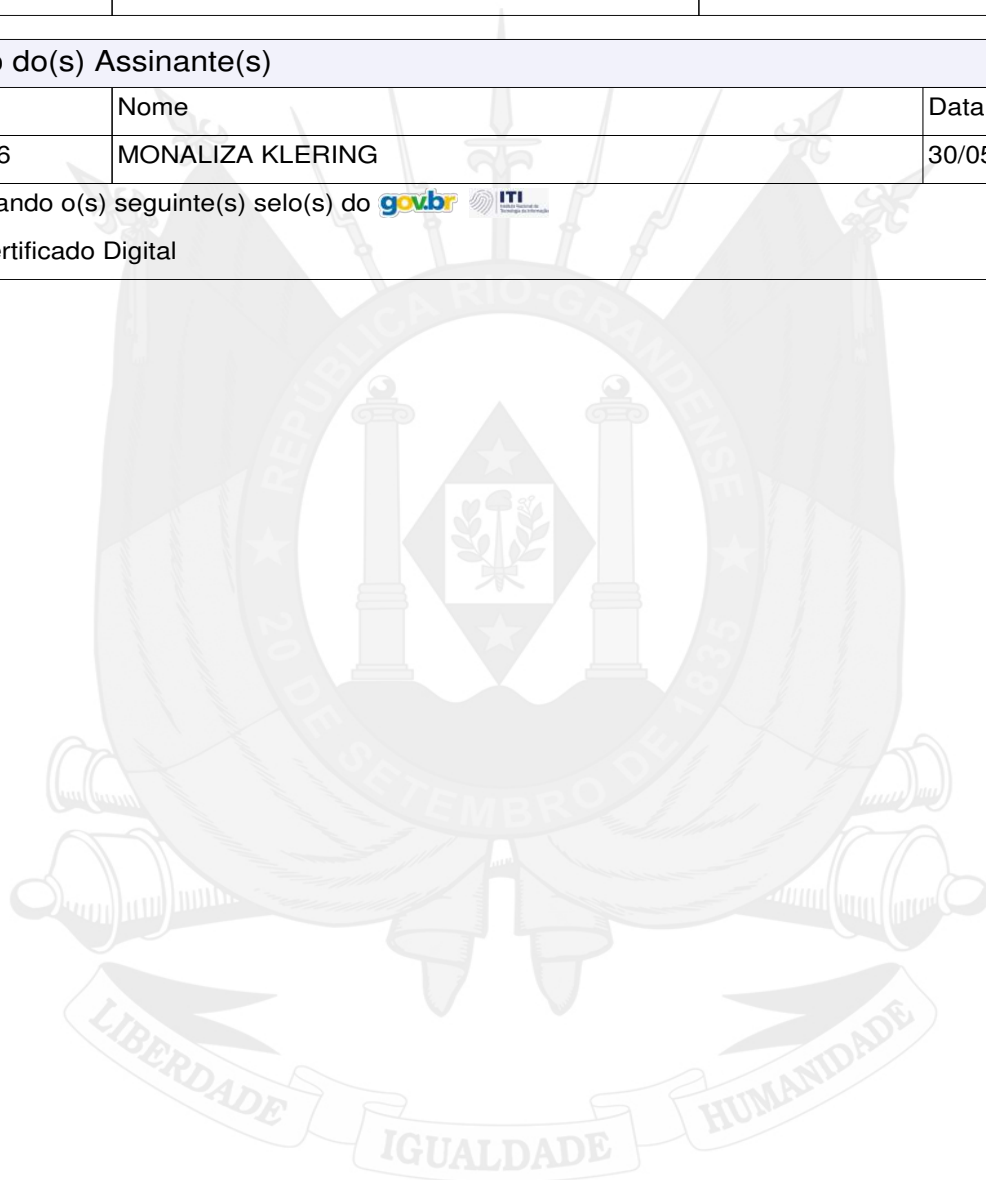
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.048-7	RSP2200466177	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.655.070-16	MONALIZA KLERING	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209480071 em 30/05/2022 da Empresa E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ 36040646000140 e protocolo 221860487 - 30/05/2022. Autenticação: 7071E7E1BD41D2305CFDD8B57F1BEC09BBB3F34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.048-7 e o código de segurança hPpv Es9c0214. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

Por este instrumento particular, **MONALIZA KLERING**, Brasileira, solteira empresária, CPF: 003.655.070-16, RG: 1082361716-SSP/RS residente e domiciliada em Cachoeira do Sul, RS, na Rua Ernesto Alves, Nº 59 Bairro Rio Branco, CEP: 96506-576, titular da empresa individual sob a firma **MONALIZA KLERING**, com sede empresarial na Rua Batista Carlos, Nº 1146, Bairro Barcelos, CEP: 96506-820, Cachoeira do Sul, RS, CNPJ: 36.040.646/0001-40, NIRE: 43809110224, transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, ART 1052 e os seus §§ 1º e 2º incluídos pela lei Nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome de **E-LEVEN GROUP LTDA**.

SEGUNDA : O seu endereço será na Rua Ernesto Alves, Nº 59, Bairro Rio Branco, CEP: 96506-576, Cachoeira do Sul, RS.

TERCEIRA: O seu objeto social será : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA: O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	PART. %	VALOR EM R\$
MONALIZA KLERING	5.000	100	5.000,00

SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art.1.052 da Lei Nº 10.460/2002.

SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por **MONALIZA KLERING**, a qual fica investida todos os poderes necessários a administração e representação da empresa, vedado no entanto a concessão de avais endossos, finanças e quais quer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.



OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outra dependência mediante alteração contratual.

NONA: O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore no valor a ser estipulado

DÉCIMA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de micro empresa, nos artigos complementar Nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEGUNDA: a participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sócias.

DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade tem por foro contratual a comarca de Cachoeira do Sul, RS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem assim justo e contratado, assino o presente contrato.

Cachoeira do Sul, 30 de Maio de 2022.

MONALIZA KLERING.





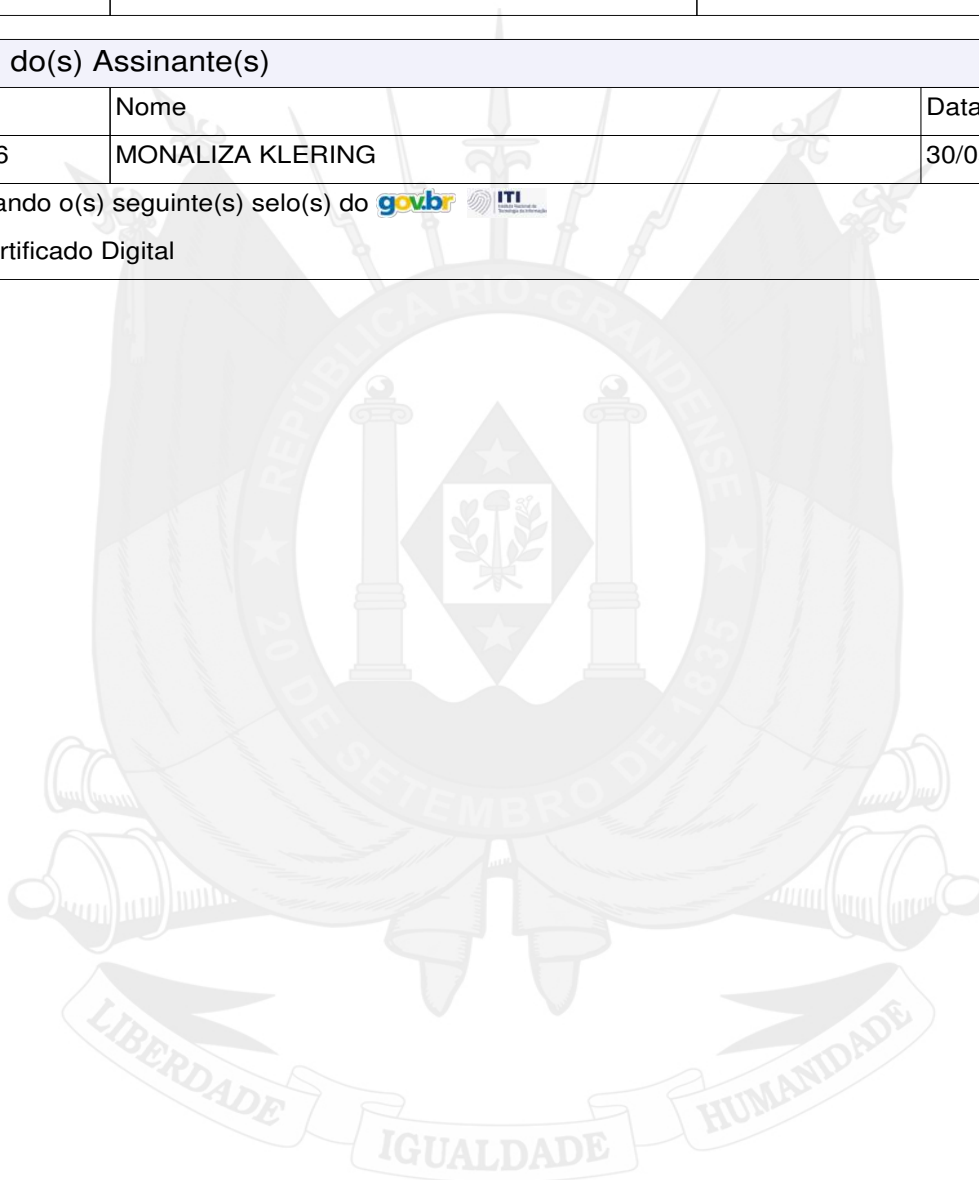
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.048-7	RSP2200466177	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.655.070-16	MONALIZA KLERING	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209480071 em 30/05/2022 da Empresa E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ 36040646000140 e protocolo 221860487 - 30/05/2022. Autenticação: 7071E7E1BD41D2305CFDD8B57F1BEC09BBB3F34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.048-7 e o código de segurança hPpv Est2022. Para autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MONALIZA KLERING, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 25/08/1983, RG Nº 1082361716 SSP RS-RS, CPF 003.655.070-16, RUA ERNESTO ALVES, Nº 59, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 96506-576, CACHOEIRA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeira Do Sul, 30 de maio de 2022.

MONALIZA KLERING

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209480071 em 30/05/2022 da Empresa E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ 36040646000140 e protocolo 221860487 - 30/05/2022. Autenticação: 7071E7E1BD41D2305CFDD8B57F1BEC09BBB3F34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.048-7 e o código de segurança hPpv Est30254. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E-LEVEN GROUP LTDA, de CNPJ 36.040.646/0001-40 e protocolado sob o número 22/186.048-7 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209480071, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.655.070-16	MONALIZA KLERING	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.655.070-16	MONALIZA KLERING	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.655.070-16	MONALIZA KLERING	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 17:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/186.048-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209480071 em 30/05/2022 da Empresa E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ 36040646000140 e protocolo 221860487 - 30/05/2022. Autenticação: 7071E7E1BD41D2305CFDD8B57F1BEC09BBB3F34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.048-7 e o código de segurança hPpv Es150214. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1373140726

NOME: MONALIZA KLERING

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 1082361716 SSP/PC RS

CPF: 003.655.070-16 DATA NASCIMENTO: 25/08/1983

FILIAÇÃO: MARIA GORETI KLERING

PERMISSÃO: ACC CAT. 1986: B

Nº REGISTRO: 01990726948 VALIDADE: 14/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CACHOEIRA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 15/12/2016

16218918106
 RS188215018

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

1373140726



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.040.646/0001-40	DUNS®:	926802412
Razão Social:	E-LEVEN GROUP LTDA		
Nome Fantasia:	E-LEVEN DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/10/2023
Código de Controle:	35B703B5424294DB		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/07/2023
Código de Controle:	2023061604515521761140		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/12/2023
Código de Controle:	306764212023		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **E-LEVEN GROUP LTDA**

CNPJ base: **36.040.646/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24483526**
Autenticação: **34628789**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
4864/2023

Certificamos, que revendo os registros no Cadastro desta Secretaria, constatamos que E-LEVEN GROUP LTDA portador(a) do CPF/CNPJ 36.040.646/0001-40 nada deve ao erário Municipal até a presente data, certifico ainda, que de acordo com o Art num 250, da Lei num 2769/94, a presente negativa não excluirá o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Cachoeira do Sul, 24 de Abril de 2023.

A presente Certidão tem Validade em: 23/07/2023

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade, acesse o site www.cachoeiradosul.rs.gov.br, utilizando-se da opção Cidadão Online.

Código de Autenticidade: 782749127782749

www.cachoeiradosul.rs.gov.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: E-Leven Group Ltda - ME

CNPJ: 36.040.646/0001-40

ENDEREÇO: Rua Ernesto Alves, 59 Rio Branco - Cachoeira do Sul - RS

TEL: 51.986770249

E-MAIL: eleven.licita@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge,



Vanessa Fernanda Simões Cardoso
Representante Legal E-Leven Group
E-mail: eleven.licita@gmail.com

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cachoeira do Sul, 14 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vanessa".

Vanessa F S Cardoso
Representante Legal
E-Leven Group Ltda - ME



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ARARAS, 61 - QUARTA DIVISAO - Ribeirão Pires / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.118.766/0001-99 DUNS®: 898092858
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2023
FGTS	Validade:	05/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2023
Receita Municipal	Validade:	19/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.118.766/0001-99 DUNS®: 898092858
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Caruarú

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.118.766/0001-99 DUNS®: 898092858
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF
Data Aplicação: 19/06/2018
Número do Processo: 004.851/2018-8 Número do Contrato: 2017NE000370
Descrição/Justificativa: Por inexecução Total da 2017NE000370, cujo objeto era a aquisição de mocho odontológico. Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2017, Anexo I - Termo de Referência, itens 15.3 e 15.3.1.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Data Aplicação: 17/11/2010
Número do Processo: 230070099242010
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA RESOLVE, APLICAR à EMPRESAFISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 05.118.766/0001-99, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NAS REGRAS EDITALÍCIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2009, REALIZADO PELO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE, QUE SE INICIARÁ EM 17/11/2010. ESTA ADVERTÊNCIA é RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONSTATADA JUNTO AO SETOR DE ALMOXARIFADO DESTA IFE PELO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA. ESCLARECEMOS à EMPRESA FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, QUE CASO EM 15 DIAS, A PARTIR DA DATA

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Data Aplicação: 24/08/2012
Número do Processo: 23087.001152/2011
Descrição/Justificativa: Por inadimplemento s obrigações contratuais, conforme o Processo 23087.001152/2011-83, tendo em vista que não foi apresentada defesa contra as notificações pela falta de entrega dos materiais do Pregão Eletrônico 061/2011 e com base nas cláusulas editalícias, com base na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005 e no Decreto 3.931/2001.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 21/12/2015
Número do Processo: 64033.004913/2015 Número do Contrato: 2014NE800610
Descrição/Justificativa: Por inexecução total do contrato 2014NE800610, com o 4ª BECmb, sendo devidamente notificado para apresentar razões de ampla defesa, através do ofício nº01 Almox/Proc Adm/4ª BECmb de 01 de outubro de 2015, conforme consta o autos do processo administrativo

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR
Data Aplicação: 16/09/2014
Número do Processo: 64585007639201489 Número do Contrato: 2013NE800827
Descrição/Justificativa: Não cumpriu o pactuado na Ata de Registro de Preço n 10/2013- HGeS, pois o aparelho entregue não corresponde ao especificado na Ata de Registro de Preço citada.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Data Aplicação: 30/12/2016
Número do Processo: 64674005612201614 Número do Contrato: 2016NE800098
Descrição/Justificativa: A empresa recusou-se a entregar os itens referentes a nota de empenho. 2016NE800098, de 17 Mai 16, da UASG 160428 itens do Pregão SRP 10/2015. Fato apurado no Processo Administrativo (Portaria 78, de 26Out16).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS
Data Aplicação: 25/10/2013
Número do Processo: 6495001770201332
Descrição/Justificativa: Devido não ter fornecido material conforme especificação no PE 08/2013, constante da 2013NE800367

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 19/05/2016 Valor da Multa: R\$ 1.434,50
Número do Processo: 00140000331201530 Número do Contrato: PE 81/2014
Descrição/Justificativa: multa com fundamento na alínea "a" e na última parte do caput do subitem 18.2, do item 18 do Pregão Eletrônico nº 81/2014, por ter deixado de encaminhar a proposta para o item 06, quando regularmente convocado pelo Pregoeiro

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF
Data Aplicação: 24/12/2014 Valor da Multa: R\$ 602,50
Número do Processo: 201400653 Número do Contrato: 2013NE800431
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) e mora de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Data Aplicação: 24/08/2012 Valor da Multa: R\$ 239,05
Número do Processo: 23087.001152/2011
Descrição/Justificativa: Por inadimplemento s obrigações contratuais, conforme o Processo 23087.001152/2011-83, tendo em vista que não foi apresentada defesa contra as notificações pela falta de entrega dos materiais do Pregão Eletrônico 061/2011 e com base nas cláusulas editalícias, com base na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005 e no Decreto 3.931/2001.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora: **425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA**
Data Aplicação: **04/11/2022** Valor da Multa: **R\$ 520,00**
Número do Processo: **46333/2021** Número do Contrato: **S/N**
Descrição/Justificativa: **Não manteve-se habilitado - impossibilidade de assinar contrato - Portaria SES/MA - 1192/2022. (DOE 30/09/2022 - PG 06)**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS**
Data Aplicação: **30/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 43,46**
Número do Processo: **64674005612201614** Número do Contrato: **2016NE800098**
Descrição/Justificativa: **A empresa recusou-se a entregar os itens referentes a nota de empenho. 2016NE800098, de 17 Mai 16, da UASG 160428 itens do Pregão SRP 10/2015. Fato apurado no Processo Administrativo (Portaria 78, de 26Out16).**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros**

UASG Sancionadora: **925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **01/12/2016** Prazo Final: **01/01/2017**

Número do Processo: **2014/30550/3386**
Descrição/Justificativa: **DESPACHO/GAB Nº 1146/2016, DOE 4754, 01/12/2016, "(...) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE LICITANTE (...)"**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/11/2012 Prazo Final: 19/05/2013
Número do Processo: 23087001152201183
Descrição/Justificativa: Por inadimplemento das obrigações contratuais, tendo em vista que não foi apresentada defesa contra as notificações pela falta de entrega dos materiais objeto do Pregão 061/2011, com base nas cláusulas editalícias, na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005 e Decreto 3.931/2001.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/01/2020 Prazo Final: 06/04/2020

Número do Processo: 052-017639/2019-1
Descrição/Justificativa: APLICAR à empresa empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 05.118.766/0001-99, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 24/2019 - PCDF, ter deixado de apresentar proposta para o itens 03, 07, 10 e 10, quando regularmente convocada a fazê-lo, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame, bem como no Artigo 5ª, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7ª, da Lei 10.520/2002.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/12/2014 Prazo Final: 29/06/2015
Número do Processo: 201400653 Número do Contrato: 2013NE800431
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 meses, por descumprimento das obrigações de correntes da Nota de Empenho n. 2013NE800431.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/04/2023 Prazo Final: 18/04/2024
Número do Processo: 25029.000253/2301
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e Descredenciamento no Sicaf, tendo em vista a inexecução total da Nota de Empenho 2022NE1020, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI da Fiocruz. Pub. no DOU de 18.04.2023, Seção 3, Pág. 122.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/08/2021 Prazo Final: 03/10/2021
Número do Processo: 25057000027201643
Descrição/Justificativa: A licitante não enviou documentação para o item 01 referente ao Pregão 129/2014. Decisão proferida pelo Diretor deste Instituto no Despacho INTO 0015784327.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	23/01/2020	Prazo Final:	23/02/2020
Número do Processo:	25057005643201429		
Descrição/Justificativa:	A licitante convocada, não enviou documentação para o item 01, referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2014.		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	Art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93		
Motivo:	Art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93		
UASG Sancionadora:	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	20/06/2022	Prazo Final:	20/06/2024
Data Aplicação:	20/06/2022		
Número do Processo:	PROC ADM 364/2022	Número do Contrato:	ARP 105/2021
Descrição/Justificativa:	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARUARU pelo período de 24 (vinte e quatro) meses cumulada com MULTA pecuniária no valor de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento, devendo esta ser reduzida pela metade, em razão da primariedade, prevista legalmente com arrimo, em especial, no Item 12 - A empresa não cumpriu com o prazo para entrega das mercadorias		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	25029.000253/2023-01		
Data Inicial:	17/04/2023	Data Final:	17/04/2024
Fundamentos Legais:	Lei 10520 - art. 7ª		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 15:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **05.118.766/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/04/2024) - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.118.766/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:33 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0S42290623155933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05118766000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.118.766/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2002	
NOME EMPRESARIAL FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARARAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.434-310	BAIRRO/DISTRITO QUARTA DIVISAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PIRES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FISIOMEDICA.COM.BR		TELEFONE (11) 4828-5250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
15 09 17



JUCESP PROTOCOLO
0.910.194/17-8



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.118.766/0001-99

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.128.300-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.348.168-81, residente e domiciliado à Rua Neuci Lopes de Freitas, 41 – Sítio Bom Jesus – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09840-840, único sócio da sociedade empresária limitada FISIOME DICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Araras, 61 4º Divisão – Ribeirão Pires – Cep 09434-310, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217580938 e no CNPJ 05.118.766/0001-99, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI- EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

E terá sua sede e domicílio na Rua Araras, 61–4º Divisão – Ribeirão Pires – SP – CEP: 09434-310

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a exploração do ramo de: comercialização, Exportação e Importação de Produtos Médicos, Odontológicos e Esportivos e Manutenção e Reparação de Equipamentos; Fabricação de móveis hospitalares e mecanoterapia

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DUE SP

DO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Claudio Jose dos Santos	100.000,00	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor Claudio Jose dos Santos, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

DUCE SP

15 09 17

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

JUCESP

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

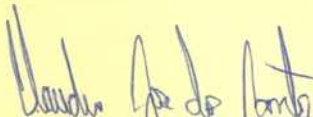
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Ribeirão Pires para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

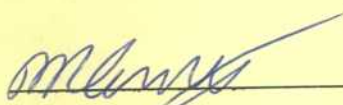
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira ser vista e arquivada junto ao CRC SP, a segunda perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.

Ribeirão Pires, 11 Setembro de 2017.



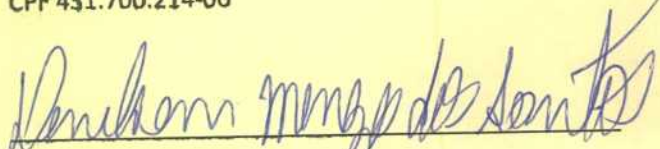
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

CPF 431.700.214-00



DENILSON MENEZES DOS SANTOS

CPF 163.608.618-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAO LUIZ BARBOSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1723402 SSP/SP

DT. 331.100.699-20 DATA NASCIMENTO 11/07/1956

FILIAÇÃO
FRANCISCO LUIZ BARBOSA
MARIA APARECIDA BARBOSA
A

PERMISSÃO ACT CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01393543268

VALIDADE
19/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
21/11/1995

OBSERVAÇÕES

A

João Luiz Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO PIRES, SP

DATA EMISSÃO
16/11/2010

Del. Pol. Jose Ramer Martins da Silva
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

49452136390
SP501310894

DETRAN SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

348312425

PROIBIDO PLASTIFICAR

348312425



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.118.766/0001-99 DUNS®: 898092858
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2023
Código de Controle: 5E5F2C9E57D9EEA5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2023
Código de Controle: 2023060600525380867811

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2023
Código de Controle: 280081302023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.118.766

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47489312

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/06/2023 14:13:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 126639/2023

Data Geração: **19/06/2023**

Data 19/09/2023

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, **NÃO CONSTANDO DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação			
CCM	1014248		
Contribuinte	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ ou CPF	05.118.766/0001-99		
Inscrição Estadual ou RG	581.143.966.117		
Endereço	09434-310 - RUA ARARAS, 61		
Bairro	QUARTA DIVISAO	Cidade: RIBEIRAO PIRES	Estado: SP
Atividade	COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E		

Data Emissão: 19/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 126639/2023

Inscrição: 1014248

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117
CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222 – Emai
anderson@fisiomedica.com.br vendas@fisiomedica.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao:

Município de Ubatuba/PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, CEP nº 85.440-000.

CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Pregão Nº 73/2023

A **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eirele-EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.118.766/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Claudio José dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 24.128.300-0. **Declara**, sob as penas da Lei:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Declaramos para os fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93](#), acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93

Ribeirão Pires – SP, 15 de junho de 2023.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:131348168
81

Assinado de forma digital
por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2023.06.14 19:05:47
-03'00'

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.660.094/0001-84
Razão Social: J.N.S. TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

Endereço:

RUA CAMBORIU, 2604 - QUADRA07 LOTE 02 - JARDIM BIRIGUI - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 16:20



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.660.094/0001-84 DUNS®: 894288958
Razão Social: J.N.S. TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: J. N. TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2023
FGTS	Validade:	20/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2023
Receita Municipal	Validade:	03/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 16:18:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.N.S. TEXTIL LTDA**
CNPJ: **33.660.094/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J.N.S. TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **33.660.094/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:59 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1PN9290623161959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33660094000184

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ASSIS CHATEAUBRIAND	33.660.094/0001-84	J.N.S. TÊXTIL LTDA	25/03/2023	25/03/2025	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.660.094/0001-84 DUNS®: 894288958
Razão Social: J.N.S. TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: J. N. TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/05/2019
CNAE Primário: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
CNAE Secundário 1: 1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 87.505-130
Endereço: RUA CAMBORIU, 2604 - QUADRA07 LOTE 02 - JARDIM BIRIGUI
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 98011009
E-mail: J.N.TEXTIL@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 028.940.879-26
Nome: JULIO CEZAR SARTORI ALVES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 028.940.879-26
Nome: JULIO CEZAR SARTORI ALVES
E-mail: j.n.textil@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 239.487.959-91 Participação Societária: 50,00%
Nome: NIVALDO VICENTE ALVES
Número do Documento: 1605560 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 17/05/1976 Data de Nascimento: 27/09/1956
Filiação Materna: MARIA APARECIDA SORRILHA ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 827.331.399-91
Nome: IRACI SARTORI ALVES
Carteira de Identidade: 38510517 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 12/05/2016

CEP: 87.502-260
Endereço: RUA ANTONIO WILLES CORREIA, 1351 - JD MONACO
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 30565949
E-mail: j.n.textil@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 028.940.879-26 Participação Societária: 50,00%
Nome: JULIO CEZAR SARTORI ALVES
Número do Documento: 68355834 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 17/02/2017 Data de Nascimento: 06/11/1981
Filiação Materna: IRACI SARTORI ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 060.841.629-08
Nome: KELLY SECUNDO DOS SANTOS ALVES
Carteira de Identidade: 95989608 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 07/06/2002

CEP: 87.505-517
Endereço: RUA ANTONIO W CORREA, 6688 - JD MONACO
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 36240933
E-mail: j.n.textil@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.660.094/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/05/2019	
NOME EMPRESARIAL J.N.S. TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. N. TEXTIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMBORIU		NÚMERO 2604	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 02
CEP 87.505-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BIRIGUI	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.N.TEXTIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9801-1009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **13:46:36** (data e hora de Brasília).

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 1 de 5

JULIO CEZAR SARTORI ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84. Resolvem por este instrumento modificar o contrato primitivo e consolidar o contrato social conforme as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto a exploração da atividade de: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições mencionadas neste instrumento, e resolvem pela consolidação do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 2 de 5

JULIO CEZAR SARTORI ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresaria limitada girará sob o nome Empresarial de: “**J.N.S. TEXTIL LTDA**”, com sede e foro à **Rua Camboriú, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social será: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 3 de 5

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

Sócio:	quotas:	valor:
JULIO CEZAR SARTORI ALVES	20.000	R\$ 20.000,00
NIVALDO VICENTE ALVES	20.000	R\$ 20.000,00
Total	40.00	R\$ 40.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio: **JULIO CEZAR SARTORI ALVES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 4 de 5

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade permanecera enquadrada na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei 123/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Procedimento idêntico será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios, através do devido distrato social, ou por deliberação dos sócios, por maioria absoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 5 de 5

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante a respectiva alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando – se por si e seus herdeiros a cumpri –lo em todos os termos.

Umuarama – Pr., 08 de Maio de 2020.

Julio Cezar Sartori Alves

Nivaldo Vicente Alves



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.N.S. TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02894087926	JULIO CEZAR SARTORI ALVES
23948795991	NIVALDO VICENTE ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:42 SOB Nº 20202077381.
PROTOCOLO: 202077381 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001881108. NIRE: 41209050997.
J.N.S. TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.N.S. TEXTIL LTDA NIRE : 41209050997 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316273185		
NIRE (Sede) 41209050997	CNPJ 33.660.094/0001-84	Data de Ato Constitutivo 20/05/2019	Início de Atividade 01/06/2019		
Endereço Completo Rua Camboriú, Nº 2604, QUADRA 07;LOTE 02;; Jardim Birigüi - Umuarama/PR - CEP 87505-130					
Objeto Social Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JULIO CEZAR SARTORI ALVES	CPF/CNPJ 028.940.879-26	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NIVALDO VICENTE ALVES	CPF/CNPJ 239.487.959-91	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JULIO CEZAR SARTORI ALVES	CPF 028.940.879-26	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 16/12/2021		Número 20218426607	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 09:32:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APM0QCLG**.



PRC2316273185

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIO CEZAR SARTORI ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6835583-4 SESP PR

CPF
028.940.879-26 DATA NASCIMENTO
06/11/1981

FILIAÇÃO
NIVALDO VICENTE ALVES

IRACI SARTORI ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
01033345310 VALIDADE
08/02/2032 1ª HABILITAÇÃO
17/05/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 09/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 13494644158
PR921171699

PARANÁ



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
Tabela de Notas
Dec. Jud. n.º 38/2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3792 - Umuarama - PR

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.

15 FEV 2022

Aline da Silva Galharini - Tabela de Notas
Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto
Cristina Maria Silva Galharini - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO VICENTE ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1605560-3 SESP PR

CPF
239.487.959-91 DATA NASCIMENTO
27/09/1956

FILIAÇÃO
VICTOR VICENTE ALVES

MARIA APARECIDA SORRILHA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
00385237268 VALIDADE
18/02/2024 1ª HABILITAÇÃO
24/11/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
UMUARAMA, PR 18/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 56168505466
PR915899253

PARANÁ



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
Tabela de Notas
Dec. Jud. n.º 38/2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3792 - Umuarama - PR

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.

15 FEV 2022

Aline da Silva Galharini - Tabela de Notas
Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto
Cristina Maria Silva Galharini - Escrevente Autorizada



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030060621-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.660.094/0001-84**

Nome: **J.N.S. TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.N.S. TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.660.094/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:22 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **D836.DE68.C18D.2334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 20624 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por J.N.S TÊXTIL LTDA, CPF/CNPJ n° 33.660.094/0001-84, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J.N.S. TEXTIL LTDA** CPF/CNPJ n° **33.660.094/0001-84**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **F6EC9E4FDC84D2CE56869EE18E6F0261**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/09/2023

Umuarama, 05 de junho de 2023

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.660.094/0001-84
Razão Social: J N S TEXTIL LTDA
Endereço: RUA CAMBORIU 2604 / JARDIM BIRIGUI / UMUARAMA / PR / 87505-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202470984292690

Informação obtida em 05/06/2023 07:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.N.S. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.660.094/0001-84

Certidão nº: 24927667/2023

Expedição: 05/06/2023, às 07:53:42

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.N.S. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.660.094/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREZADO
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: J.N.S.TÊXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

ENDEREÇO: Rua Camboríu, Nº 2604, Jardim Birigui, CEP: 87.505-130, Cidade de Umuarama - Paraná

TEL: (44) 2020-7347

E-MAIL: j.n.textil@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Umuarama, 12 de junho de 2023



JULIO CEZAR SARTORI ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 6.835.583-4 CPF Nº 028.940.879-26

J.N.S. TÊXTIL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

PRACA VENANCIO NEIVA, 77 - LOJA 005 - CENTRO - Cabedelo / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 17:10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2023
FGTS	Validade:	04/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2023
Receita Municipal	Validade:	12/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CPF/CNPJ: **22.077.847/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:14:14 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CO6E290623171414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 17:11:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**
CNPJ: **22.077.847/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22077847000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 70.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/03/2015
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE Secundário 1: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 2: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 58.100-246
Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77 - LOJA 005 - CENTRO
Município / UF: Cabedelo / Paraíba
Telefone: (83) 96542142
E-mail: DANTASDINIZ@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
E-mail: dantasdiniz@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

Emitido em: 29/06/2023 17:10
CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Relatório de Credenciamento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.847/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DINIZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC VENANCIO NEIVA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO LOJA 005
CEP 58.100-246	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABEDELO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASDINIZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9654-2142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2021** às **12:58:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DANTAS DINIZ FILHO			Protocolo: PBC2301426830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800810075	CNPJ 22.077.847/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/03/2015	Início de Atividade 18/03/2015
Endereço Completo Praça VENANCIO NEIVA, Nº 77, LOJA 005, CENTRO-Cabedelo/PB- CEP58100-246			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 24/03/2022 Número 20220194807 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE DANTAS DINIZ FILHO Identidade: 4526829 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 090.186.604-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2023, às 10:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **JKQCRKA6**.



PBC2301426830

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

Nome do Empresário

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia

DINIZ DISTRIBUIDOR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

002977646

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

RN

CPF

090.186.604-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.077.847/0001-07

NIRE

25-8-0081007-5

Endereço Comercial

CEP

58102-552

Logradouro

RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE

Número

51

Bairro

JARDIM AMERICA

Município UF

CABEDELO PB

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2015

Código da Atividade Principal

47.89-0/07

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	47.71-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3	47.71-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5	47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7	47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
8	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9	47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
10	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
11	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
12	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME89579113

Número do Identificador: 22077847000107

Data de Emissão:

01/12/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “JOSE DANTAS DINIZ FILHO”

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1989, natural de Pombal – PB, RG 4526829 SSDS/PB, CPF 090.186.604-00, residente e domiciliado na Rua Maurilio Alencar Cavalcante, 51, casa A, Jardim América, CEP 58.102-552, Cabedelo – PB, titular da Empresa Individual JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ 22.077.847/0001-07, com sede na Avenida Duque de Caxias, 97/2, Sala 10, Ponta de Matos, Cabedelo – PB, CEP 58.100-580, registrada na Junta Comercial sob NIRE 25800810075, resolve assim alterar o seu instrumento de inscrição nos termos e cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa que tem sede e foro na Avenida Duque de Caxias, 97/2, Sala 10, Ponta de Matos, Cabedelo – PB, CEP 58.100-580, passa a ter sede e foro na **PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 77, Loja 005, Centro, CEP 58.100-246, Cabedelo – PB.**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

Cabedelo, 18 de outubro de 2021


JOSE DANTAS DINIZ FILHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

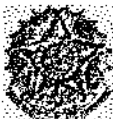
Eu, SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003760, expedida em 28/12/1987, inscrito no CPF nº 45150664472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45150664472	003760	SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 15:20 SOB Nº 20211793876.
PROTOCOLO: 211793876 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107713860. CNPJ DA SEDE: 22077847000107.
NIRE: 25800810075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ	(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Órgão emissor ssp	UF RN
CPF (número) 09018660400			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4744003, 4744099, 4755503, 4759899, 4762800, 4763602, 4771701, 4771703, 4772500, 4773300, 4789005, 4789099, 4751201	Descrição do Objeto 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/02 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 06/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE DANTAS DINIZ FILHO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



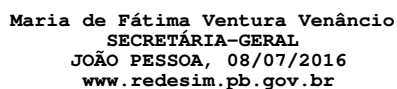
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(n) de:
JOSE BANTAS DINIZ FILHO*****
Em test.da verdade, João Pessoa-PB/06/07/2016 13:07:28
Carlos Antonio da S. Torres <Escritor>
[2016-021903]JENLIR:R\$ 18,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADH93466-KUR2
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Órgão emissor ssp	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 09018660400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos esportivos, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Dantas Diniz Filho</i>		
DEFERIDO/PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



501170
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela Maria Angela Souto Cantalõe
Tabella

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1617, Nº 41 - CENTRO
CEP: 50113-070 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (81) 3241-3040 - FAX: (81) 3241-5230

Reconheço, por semelhança, a(s)-Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....
Em test.da verdade. João Pessoa PB 06/07/2016 14:21:24
José Francisco da Silva - Escrevente
C2016-021918JEMDL:R\$ 18,49 FAREN:R\$ 0,25 FEN:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADM73483-ANXO
Confira a autenticidade em <http://seledigital.jucep.pb.gov.br>

João Francisco da Silva
Escritor
501170

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

683/1254



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ	(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor ssp	UF RN
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09018660400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CODIGO DO MUNICIPIO (usar da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICIPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DO EVENTO 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CODIGO DO MUNICIPIO (usar da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICIPIO Cabedelo		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos não especificados anteriormente, artigos religiosos, artigos para festas, plantas artificiais, perucas, rede de dormir, cartões telefônicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

684/1254



50770
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Bela Maria Angela Souto Cantalõe
 Tabelão

1º OFÍCIO DE NOTAS
 2º TABELADO DE PROTESTOS
 PRACA 1217 - N. 46 - CENTRO
 CEP: 55.010-010 - JOÃO PESSOA - PB
 FONE (031) 3241-3043 - FAX (031) 3241-5293

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade. João Pessoa - PB 08/07/2016 14:21:24

Jose Francisco da Silva - Empreendedor

[2016-021918]JEMDL:R\$ 10,00 FAREN:R\$ 0,25 FEP:R\$ 1,70 FOS:R\$ 0

SELO DIGITAL: ADM93483-VIXO

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
 PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601044826. NIRE: 25800810075.
 JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

685/1254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4526829 SSDS PB

CPF
090.186.604-00

DATA NASCIMENTO
21/01/1989

FILIAÇÃO
JOSE DANTAS DINIZ
FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07253492633

VALIDADE
08/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2019

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
06/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28868658834
PB040890007

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:37 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **1129.3CA0.DF83.21AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BB14.6A3F.918A.C21A**

Emitida no dia 06/06/2023 às 13:29:29

Nome Empresarial:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Endereço:

VENANCIO NEIVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.248.939-0

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

Complemento:

LOJA 005

CEP:

58100-246

CNPJ/CPF:

22.077.847/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 063.500

Nome: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO

C.N.P.J.: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: UKBG91039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 063.500

Código de Validação: UKBG91039
12 de ABRIL de 2023, 13:58:50 horas

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Endereço: R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE 51 / JARDIM AMERICA / CABEDELO / PB / 58102-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502293256265700

Informação obtida em 06/06/2023 13:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.077.847/0001-07

Certidão nº: 25357229/2023

Expedição: 06/06/2023, às 13:35:09

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.847/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

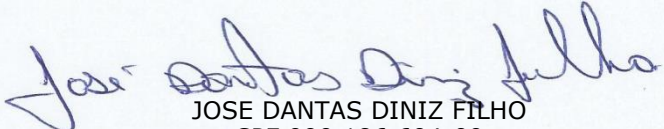
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

RAZÃO SOCIAL: JOSE DANTAS DINIZ FILHO EPP
CNPJ: 22.077.847/0001-07
ENDEREÇO: PC VENANCIO NEIVA N 77 CENTRO DE CABEDELLO PB
TEL: 83 99654 2142
E-MAIL: DANTASDINIZ@GMAIL.COM

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Uiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Uiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CABEDELLO PB - 30 de junho de 2023



JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF 090.186.604-00
RG: 002.077.646 SSP/RN

CNPJ: 22.077.847/0001-07 – IE: 16.248.939-0
Praça Venâncio Neiva Nº 70 sala 03 – Centro -Cabedello/PB
Cabedello/PB – Fone (83)3031-7061 – Email dantasdiniz@gmail.com